



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
INSTITUIDO PELA LEI Nº 003 /2017
EXECUTIVO
ISSN: 2764-3409



GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - VOL. 5 - Nº 1373 / 2025 :: QUINTA, 23 DE JANEIRO DE 2025 :: PÁGINA 1 DE 3

SUMÁRIO

TERMO DE POSSE Nº 001/2025	1
Portaria nº 151, de 23 de janeiro de 2025.....	1
PORTARIA Nº 152, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.	2
PORTARIA Nº 153, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.	2

TERMO DE POSSE Nº 001/2025

Aos 23 dias do mês de janeiro de 2025, foi dada posse pelo Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal Flávio Soares Lima, pelo presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, Jean Carlos Maciel Nascimento de acordo com a Lei Municipal nº 020, de 20 de abril de 2000, alterada pela Lei Municipal nº 105, de 05 de janeiro de 2016, bem como, com a Resolução nº 012, de 28 de dezembro de 2023, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Governador Edison Lobão – MA. Conforme art. 6º caput da Resolução nº 231/2022 do CONANDA, **MARIA DO AMPARO SILVA NERY**, sob **CPF sob o nº. ***.438.723-****, que recebeu seu termo de posse do cargo de **Conselheira Tutelar**, eleitos no dia 01 de outubro de 2023, para um mandato compreendido entre **01 de fevereiro de 2025 a 09 de janeiro de 2028**. O (a) qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 151/2025, datado de 23 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

"Nós, Conselheiros Tutelares de Governador Edison Lobão, Maranhão eleitos para a gestão de **01 de fevereiro de 2025 a 09 de janeiro de 2028**, comprometemo-nos a defender, cumprir e fazer cumprir, no âmbito de nossas competências, os direitos da criança e do adolescente estabelecidos na legislação vigente."

E, por estar em conformidade, foi lavrado o presente Termo que vai assinado pelo Senhor Prefeito Municipal, e pelo (a) Empossado (a).

FLÁVIO SOARES LIMA

Prefeito Municipal

MARIA DO AMPARO SILVA NERY

Empossado (a)

Portaria nº 151, de 23 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a nomeação de membro do Conselho Tutelar do Município de Governador Edison Lobão -MA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, o resultado do processo eleitoral para o Conselho tutelar realizado no dia 01 de outubro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Senhora **MARIA DO AMPARO SILVA NERY**, inscrito no **Registro Geral - CPF sob o nº. ***.438.723-****, para assumir a função eletiva de Conselheira Tutelar do Município de Governador Edison Lobão – MA, em conformidade com a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, Lei Municipal nº 020, de 20 de abril de 2000, alterada pela Lei Municipal nº 105, de 05 de janeiro de 2016, bem como, com a Resolução nº 012, de 28 de dezembro de 2023, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Governador Edison Lobão – MA. Conforme art. 6º caput da Resolução nº 231/2022 do CONANDA.

Art. 2º. A nomeação de que trata o art. 1º, refere-se ao mandato para o período compreendido entre **01 de fevereiro de 2025 a 30 de maio de 2025**.

Art.3º. Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 23 DE JANEIRO DE 2025, 203º DA REPÚBLICA E 136º DA INDEPENDÊNCIA.

FLÁVIO SOARES LIMA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadoreidsonlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 766838fe6cc287ca43e78d9dc19d70ab1c1b5705
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 152, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a revogação de Licença sem remuneração ao servidor público ocupante de cargo efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 049/2010, lei essa que dispõe sobre a Reforma e Reorganização Administrativa de Gov. Edison Lobão/MA.

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares, a **LUCAS DIONIZIO SOUSA OLIVEIRA**, portador do **CPF Nº ***.528.703-****, servidor efetivo, do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente a Portaria nº 096/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 23 DE JANEIRO DE 2025, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 153, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação da Secretária Executiva.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 049/2010, lei essa que dispõe sobre a Reforma e Reorganização Administrativa de Gov. Edison Lobão/MA.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a senhora **VICTORIA SUANY CERDENA SOUZA**, portadora do **CPF nº***.606.973 **** no cargo de Provimento em comissão de

Secretária Executiva, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 23 DE JANEIRO DE 2025, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA

Prefeito Municipal





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO
GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000
Email: semad@governadorelsonlobao.ma.gov.br
Telefone: (99)98829-5735

MARCUS PEREIRA DE FREITAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
FLÁVIO SOARES LIMA
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadorelsonlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 766838fe6cc287ca43e78d9dc19d70ab1c1b5705
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

